



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO CES/UFCEG Nº 01/2019

CONTRATO CES/UFCEG N.º 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23096.218115/2018-70

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCEG/CES Nº 001/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER À FROTA DO CES/UFCEG, CAMPUS DE CUITÉ, CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, OBJETO DE ADESÃO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DO IFBAIANO, NA FORMA ABAIXO:

O CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – CES/UFCEG, instituição autárquica de ensino superior, pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Sítio Olho D'água da bica, S/N, Zona Rural, Cuité – PB, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.055.128/0006-80, neste ato representada pelo seu Diretor, **PROFESSOR JOSÉ JUSTINO FILHO**, portador do CPF(MF) nº 252.173.994-49 e da Cédula de Identidade RG nº 670.114 – SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia-MG, CEP: 38.400-112, fone (34) 3239 0320/(34) 3239 2212, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Gerente de Mercado Público, o Sr. **Vitor Flores de Deus**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 16.254.081 SSP/MG, CPF nº 099.822.686-60, tendo em vista o que consta no processo nº



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

23327.001463/2016-87 do IFBAIANO e o processo 23096.002089/18-00, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato, decorrente do pregão nº 15/2016 do IFBAIANO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prorrogação do Contrato CES/UFCG nº 01/2017 nos mesmos valores e condições do contrato original, da Ata de SRP Nº 01/2016 e do edital de licitação, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante na cláusula décima quarta do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação a ser definida na Nota de Empenho.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**



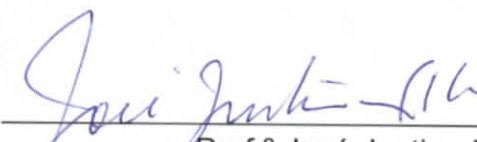
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

4.1 Fica eleito o Fórum da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campina Grande – PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

4.2 Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que sejam compatíveis com o pactuado neste instrumento, revogadas as disposições em contrário.

4.3 E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuité-PB, 19 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prof.º José Justino Filho  
**Diretor do Centro de Educação e Saúde da UFCEG**

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Vítor Flores de Deus  
**Representante da Contratada – Gerente de Mercado Público**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Luísa Maciel Guimarães Costa CPF: 033.894.244-01

Nome: Gláucia Figueiredo CPF: 056.606.626-25